



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 960/2010

Boa Vista-RR, 24 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA**, no período de 26 a 28 de dezembro de 2010, para realizar visita técnica à Universidade Federal do Amazonas para tratar da permuta de códigos de vagas entre o IFRR e a UFAM (Processo: 23231.000164/2010-07), em Manaus-AM.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de dezembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore